

**PARECER Nº 1385/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0535/08.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa instituir a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade (fls. 15).

Para a análise do mérito, constata-se que a proposta é de elevado interesse público porque possui a importante função de incentivar e estimular os estudantes da rede municipal de ensino aos estudos e à leitura que certamente podem proporcionar a maximização da aprendizagem.

A conscientização sobre a importância da leitura e o aprender a estudar são fundamentais na formação dos estudantes para que se tornem cidadãos valorosos, com consciência crítica e perspectiva de futuro, bem como protagonistas na busca de um país mais justo e próspero. Ademais, amplia a concepção de mundo e contribui de maneira decisiva no ingresso em níveis superiores de ensino. Afinal, o conhecimento é o alimento da alma e como já afirmava Monteiro Lobato "Um país se faz com homens e livros".

Em face do exposto favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/11/2008.

Eliseu Gabriel

Beto Custódio - Relator

Claudinho

Domingos Dissei

Jooji Hato